

Jordão	Rua Carlos Gonçalves Dias, S/N – Centro	(68) 3464-1192
Tarauacá	Rua Justiniano Serpa, s/nº – Centro	(68) 3462-1328
Feijó	Av. Marechal Deodoro, Nº 1.140 – Centro	(68) 3463-2132
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, Nº 4320 – Aeroporto Velho	(68) 3322-5522
Mâncio Lima	Rua Joaquim Generoso De Oliveira, Nº 202 – Centro	(68) 3343-1124
Porto Walter	Rua Beira Rio, s/nº – Centro	(68) 3325-8129
Marechal Thaumaturgo	Rua Mário Lobão, s/nº – Centro	(68) 3325-1193
Rodrigues Alves	Avenida Getúlio Vargas, Nº 792 – Centro	(68) 3342-1022

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral ou declaração de isenção emitida pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI;
- Documentação de Quitação Militar / Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), conforme requisito para o cargo previsto no subitem 2.1 do Edital de Abertura (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- Autodeclaração Étnico-Racial;
- Declaração de Antecedentes;
- Declaração de Aptidão Legal;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- Declaração de Herdeiros;
- Declaração de Dependentes;
- Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil;
- e
- Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, por meio do telefone (68) 3213-2331 ou ainda junto a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Reginaldo Luís Pereira Prates
Secretário de Estado de Educação e Cultura

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

CONCURSO PÚBLICO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL – IDAF
EDITAL Nº 039 SEAD/IDAF, DE 27 DE ABRIL DE 2026

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a convocação para a posse, de que trata o Edital nº 038 SEAD/IDAF, de 30 de março de 2026, conforme segue:

1 DA POSSE

1.1 Para a posse, o candidato, caso atenda ao solicitado no subitem 3.2 do referido edital, deverá comparecer, a um dos seguintes endereços, conforme informações a seguir:

Cidade	Data	Horário	Local	Endereço
Rio Branco	29/04/2026	17h	Museu dos Povos Acreanos	Avenida Epaminondas Jacomé, 2700, Centro.
Cruzeiro do Sul		10h	Auditório do Centro de Referência em Inovações para a Educação Barão do Rio Branco - CRIEBRB	Rua Rego Barros, 107, Centro.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este concurso público junto ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF, por meio do número (68) 3221-0655, junto à Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
José Francisco Thum
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 079 SEAD/SEE, DE 27 DE ABRIL DE 2026

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, em cumprimento à decisão judicial constante da Ação nº 5009174-67.2025.8.01.0001, tornam público o resultado provisório da prova prática de candidata (sub judice) e abertura do prazo para recurso da referida fase do Concurso Público - Edital nº 001 SEAD/SEE, de 20 de setembro de 2024, referente aos cargos descritos na Tabela I, especificada no Capítulo 1 do Edital de Abertura do Concurso Público.

DO RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA PRÁTICA

Resultado provisório da prova prática na seguinte ordem: cargo, vaga, inscrição, nome da candidata e nota.

PROFESSOR P2 – LÍNGUA INGLESA

RIO BRANCO – ZONA URBANA

10518, FERNANDA CABRAL AMORIM, 6.47.

DOS RECURSOS

A candidata poderá interpor recurso contra o resultado provisório da prova prática no período das 08h do dia 29 de abril de 2026 até às 21h59 do dia 30 de abril de 2026 (no horário oficial de Rio Branco/AC), por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br, na aba “Recursos”, deverá selecionar em “Recurso Resultado Provisório Prova Prática”, quando então deverá seguir as instruções dispostas no Capítulo 13. DOS RECURSOS do Edital de abertura.

A candidata deverá estar atenta para não interpor recurso em local e/ou datas equivocadas quanto ao pleito, pois os recursos interpostos que não se referirem especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico www.nossorumo.org.br → Todos os Processos → Processos em Andamento → Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE – Concurso Público – 01/2024 → Resultado dos recursos do resultado provisório das provas práticas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela comissão do concurso público da Secretaria de Estado de Administração – SEAD, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE e pelo Instituto Nosso Rumo, no que tange à realização deste concurso público.

Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, do Instituto Nosso Rumo, pelo telefone (11) 3964-4946, das 07h00 às 15h00 (no horário oficial de Rio Branco/AC), ou através de chamado via site na aba “Dúvidas Frequentes/Contato”.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Reginaldo Luís Pereira Prates
Secretário de Estado de Educação e Cultura

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE
EDITAL Nº 107 SEAD/SEE, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00477/2026-02, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: projeto, cargo, localidade, classificação, inscrição, nome do candidato e nota.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

ASSISTENTE EDUCACIONAL - PORTO ACRE - URBANA